



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSO**

Para  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO - MUNICÍPIO DE SAUDADES

Eu RÂMECA RINHEIRO DE OLIVEIRA MÖLLER RG nº 6418278,  
CPF nº 077924169-09, inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal  
de Saudades (SC), Edital nº 002/2013, inscrição nº \_\_\_\_\_ para o cargo de  
venho requerer ALTERAÇÃO DE MICRO ÁREA, pelos  
motivos abaixo: POIS ME INSCRUI NA MICRO ÁREA  
01, E NA HOMOLOGAÇÃO MEU NOME SAIU NA MICRO  
ÁREA 02. ASSIM SENDO SOLICITO ALTERAÇÃO E RETIFI-  
CAÇÃO DO MESMO.

Saudades (SC) 23 DE MARÇO DE 2016

RÂMECA P. MÖLLER  
Assinatura Candidato (a)

Protocolo Nº 192/16  
Interessado: Râmeca P. de  
Oliveira Möller  
Objeto: Recurso  
alteração micro área  
Data Entrada 23-03-16  
Ass. Receptor

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSO**

Para  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO - MUNICÍPIO DE SAUDADES

Eu Cintia Luft RG nº 6.053.329, CPF nº 108.363.319-82, inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Saudades (SC), Edital nº 003/2016, inscrição nº 100/2016 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde venho requerer recurso referente à classificação preliminar, pelos motivos abaixo: A Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Artigo 6º diz que o Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I – residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Mas de acordo com informações de meu conhecimento a candidata Marina Vencato Braatz não mora na área: 02 e micro área: 07 à qual prestou concurso, sendo a mesma área que eu resido e também fiz o respectivo concurso público. A respectiva candidata mora na Rua Quintino Bocaiúva, que tem parte da rua correspondente a micro área, porém sua residência não está incluída nesta parte abrangida. Por este motivo não poderia ser classificada dentre os demais candidatos para concorrer a esta vaga de Agente Comunitário de Saúde.

Saudades (SC) 29 de março de 2016.

*Cintia Luft*

Assinatura Candidato (a)

Protocolo Nº 202/2016  
Interessado: Cintia Luft  
Objeto: Recurso  
Data Entrada: 29/03/2016  
Salt  
Ass. Receptor

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSO**

Para  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO - MUNICÍPIO DE SAUDADES

Eu Sandra Inês Kessler RG nº 5.836.724, CPF nº 078.012.739-07, inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Saudades (SC), Edital nº 003/2016, inscrição nº 69/2016 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde venho requerer recurso contra a classificação preliminar, pelos motivos abaixo: Conforme esta previsto na Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Artigo 6º e inciso 1, que dispõem a respeito dos requisitos a que o Agente Comunitário de Saúde deve seguir pra poder ocupar o cargo em sua micro área: " Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Mas de acordo com meu conhecimento a respeito do candidato Wellington Braatz, que também prestou concurso para a mesma área: 02, micro área: 07 que eu, sendo que ele não mora nesta micro área e por isso não poderia estar concorrendo a respectiva vaga deste concurso para Agente Comunitário de Saúde desta micro área.

Saudades (SC) 28 de março de 2016.

Sandra Inês Kessler  
Assinatura Candidato (a)

Protocolo Nº 199/2016  
Interessado: Sandra Inês Kessler  
Objeto: Recurso processo seletivo nº 003/2016  
Data Entrada 28/03/2016  
Salt  
Ass. Receptor

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSO**

Para  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO - MUNICÍPIO DE SAUDADES

Eu Marlei Walter RG nº 2.996.673, CPF nº 024.854.239-70, inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Saudades (SC), Edital nº 003/2016, inscrição nº 66/2016 para o cargo de Agente Comunitário de Saúde venho requerer recurso da classificação preliminar, pelos motivos abaixo: De acordo com a Lei Nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, em seu Artigo 6º diz que o Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade: I – residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público. Porém de acordo com informações por mim levantadas, a candidata Liane Maria Dias Klugue não reside na área: 02 e micro área: 04, pois ela reside na Rua Theobaldo Roos, nº 727, Bairro Morado do Sol 3, que corresponde à outra micro área e não a esta, e por este motivo não pode estar sendo classificada pra ocupar cargo nesta micro área que fizemos o concurso.

Saudades (SC) 28 de Março de 2016

Marlei Walter

Assinatura Candidato (a)

Protocolo nº 198/2016  
Interessado: marlei  
Walter  
Objeto: Requerimento  
Data Entrada: 28/03/2016  
Salvo  
Ass. Receptor

**ANEXO II  
FORMULÁRIO PARA INTERPOR RECURSO**

Para  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO - MUNICÍPIO DE SAUDADES

Eu Dalva Maria Krumenauer Eichelberger RG nº 3.528.208-8,  
CPF nº 005.523.919/64, inscrito (a) no Concurso Público da Prefeitura Municipal  
de Saudades (SC), Edital nº 002/2013, inscrição nº 41 para o cargo de  
Agente de Saúde venho requerer recurso, pelos  
motivos abaixo: Agente comunitária de Saúde Liane Maria Dias  
Kluger inscrita número 66 obteve 1º lugar na classificação  
do concurso 003/2016 de Agente de Saúde ESF 02 Microárea 04  
ocorre que no edital item 2.3.1 cap.2, diz o seguinte: "Os  
interessados concorrem e apenas as seguintes vagas, Agente comunitário  
de saúde, 8 vagas, 40 horas com Ensino Médio. \* Os agentes comunitários  
de saúde precisam estar residindo na Microárea a qual não  
concorrem e vaga na data de publicação do edital." Nesse caso  
a agente classificada em 1º lugar não residiu e nem reside na  
micro-área, sendo assim impugna a sua inscrição bem como  
a sua classificação

Saudades (SC) 29/03/2016

Dalva M.K. Eichelberger  
Assinatura Candidato (a)

Protocolo nº 203/2016  
Inter. com. Dalva ME  
Eichelberger  
Objeto: Recurso  
Data Entrada: 29/03/2016  
Salit  
Ass. Recorrido